



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2019

**Concede a “Comenda Heróis da Fé” à
Joelson Rodrigues Rocha.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a “**Comenda Heróis da Fé**” à **Joelson Rodrigues Rocha**.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de dezembro de 2019.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100300039003600320035003A005000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

A outorga da “Comenda Heróis da Fé” à **Joelson Rodrigues Rocha**, residente de Cariacica, fixou suas raízes na comunidade, prestando relevantes serviços ao se dedicar à ação social através dos ensinamentos bíblicos. É atualmente Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus *Ministry International* de Rio Marinho levando conforto espiritual e emocional através da palavra de Deus. É credenciado como Capelão, atuando sempre para ajudar o próximo. Um homem exemplar e de fé, profundamente comprometido com os valores familiares, cristãos e éticos, destacando-se pela dedicação, pela luta e pelo zelo. Assim, é devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a honraria ora proposta por este parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de dezembro de 2019.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100300039003600320035003A005000